



ATA N.º 1

Revisão

Ao trigésimo dia do mês de outubro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnicos Auxiliares de Saúde para a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Maria do Pilar de Vilhena Albuquerque de Sousa Lara – Coordenadora da Unidade de Gestão Hoteleira – HEM;-----

2º Vogal Efetivo: Maria Luisa Ribeiro Marques Garcia – Técnica Auxiliar Principal-----

1º Vogal Suplente: Joana Reis Aleixo Vacas de Carvalho – Técnica Superior do Serviço de Gestão Hoteleira-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura;-----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate;-----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- c) Disponibilidade para trabalho por turnos, nomeadamente noites, fins-de-semana e feriados (a declarar na candidatura);
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2. Critérios de admissão preferenciais

- a) Ser detentor da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;
- b) Disponibilidade imediata;



SAUD7

- c) Experiência profissional em contexto hospitalar;
- d) Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.

3. Formalização das candidaturas:

Realizar

- a) Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento;**_____
- b) A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
- c) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);_____
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;_____
- e) Ficha de candidatura._____

4. Método de seleção:_____

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF)._____

4.1. Avaliação curricular (AC):_____

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. _____

4.2 Entrevista profissional de seleção (ES):_____

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. _____

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte pontuação: _____

- a) Sentido crítico - pontuação 0 a 20; _____
- b) Fluência verbal - pontuação 0 a 20; _____
- c) Motivação profissional – pontuação 0 a 20; _____



d) Experiência profissional – pontuação 0 a 20. _____

4.3 Classificação final dos candidatos (CF) _____

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$. _____

5. Critérios de Desempate

Nota final de curso se aplicável;

Maior experiência profissional em contexto Hospitalar;

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. _____

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes. _____

O Júri,

(Presidente)

(2º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)

**Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Auxiliar de Saúde
SGH**

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	
Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato	19 valores
Habilitação superior à exigida	20 valores
Sub-Total	0
2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA	
Sem curso TAS	0 valores
Com curso TAS	20 valores
Sub-Total	
3 OUTRA FORMAÇÃO PROFISSIONAL*	
Sem indicação de Formação na área	0 valores
Formação até 20 horas	16 valores
Formação de 21 horas a 30 horas	18 valores
Formação de 31 horas a 50 horas	20 valores
Sub-Total	0
4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL	
<i>Tempo efetivo de desempenho da função na área da saúde</i>	
S/ experiência	0 valores
Até 3 anos	15 valores
Superior a 3 anos e até 6 anos	17 valores
Superior a 6 anos	20 valores
Sub-Total	0
EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA NO CUIDADO DIRETO AO UTENTE EM	
5 CONTEXTO HOPITALAR	
S/ experiência	0 valores
Até 1 Ano	15 valores
Superior a 1 ano e até 3 anos	17 valores
Superior a 3 anos	20 valores
Sub-Total	0
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
AC=(HL*0,5+FPE*0,2+OFP*0,05+EPG*0,1+EECDUCH*0,15)	0,00

* outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e com as competências necessárias ao exercício da função

Priscila Lourenço
F. 2
Formação de currículo